**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** QUE CONFERE Á SENHORA **LÍSIA MARIA BRAIDA RUY**, O TÍTULO DE **“CIDADÃ ITATIBENSE”**.

**Senhores Vereadores:**

Sra. Lísia Maria Braida Ruy, nascida em 09/04/1970, na cidade de São Paulo/SP, filha do casal Antônio José Braida e Teresa Maria dos Santos Braida, neta do saudoso Joaquim Leite dos Santos Filho, o “ Quincas Leite “ e da Professora Cleonice Gomes Leite.

Lísia iniciou seus estudos no Grupo Escolar Júlio Cesar, tendo como sua primeira professora a Sra. Tereza Zago, no antigo “ prézinho “. Concluiu até a quarta séria nesta escola, transferindo-se para a Escola Estadual “ Chico Peroba, onde cursou da quinta a oitava séria. O ensino médio foi feito no Colégio Pio XII, na cidade de Campinas e logo após a conclusão do terceiro colegial, ingressou na Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP, no curso de Arquitetura e Urbanismo, que foi concluído no final de 1992, sendo sua formatura no início de 1993. Antes mesmo de concluir o curso universitário, iniciou a vida profissional, como estagiária e posteriormente como Arquiteta e Urbanista, com escritório na cidade de Itatiba, e prestando serviços a uma grande empresa da cidade. É também pós-graduada em Gestão Ambiental, pela Universidade Federal de São Carlos, e pós-graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho, pela Unicamp, cargo que atualmente exerce na empresa Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Dedica-se, desde o ano de 2003 à Causa Animal na cidade de Itatiba, sendo atualmente Presidente da AAPA – Associação dos Amigos e Protetores dos animais de Itatiba, atuando na recolha e cuidados de animais abandonados na cidade, organizando e

participando ativamente de vários eventos, entre eles, eventos semanais de Adoção de Animais, realizados todos os sábados, bazares, jantares, etc. Atua também como voluntária junto a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba, tanto na área técnica, como voluntária em eventos promovidos pela Prefeitura, com a participação da entidade.

 **SALA DAS SESSÕES**, 13 de agosto de 2018.

 **ROSELVIRA PASSINI**

 Vereadora - DEM

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**EMENTA:** CONFERE AO SENHORA **LÍSIA MARIA BRAIDA RUY**, O TÍTULO DE **“CIDADÃ ITATIBENSE”**.

**A Câmara Municipal de Itatiba aprova:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, a **SENHORA LISÍA MARIA BRAIDA RUY,** o Título de **“CIDADÃ ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 13 agosto de 2018.

**RPOSELVIRA PASSINI**

Vereadora – DEM